
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 009/2018

Revoga Decreto nº 008/2018 do Poder Executivo do Município da Gameleira, que declara situação anormal no âmbito municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 008/2018 que declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência no âmbito municipal devido à paralisação dos caminhoneiros e estabelece outras providências.

CONSIDERANDO o término da greve dos caminhoneiros e, conseqüentemente, a normalização do abastecimento de combustíveis e produtos aos fornecedores da região;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 008/2018, que declarou situação anormal, caracterizada como situação de emergência no âmbito do Município da Gameleira devido à paralisação dos caminhoneiros.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:FDDB5BF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/06/2018. Edição 2105
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>